

**MUNICIPIO DE RIO DOS CEDROS-SC**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Edital nº 02/2019/CMDCA

**Dispõe sobre o deferimento/indeferimento das inscrições do Processo de Escolha dos membros Conselho Tutelar no Município de Rio dos Cedros-SC.**

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de Rio dos Cedros/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Resolução Conanda n. 170/2014, a Lei Complementar Municipal 264/2015 e suas alterações dada pela Lei Complementar 308/2019, Resoluções 02/2019 e 03/2019 do CMDCA, após análises dos documentos apresentados pelos candidatos (as) torna público o deferimento/indeferimento das inscrições:

**1. Das Inscrições Deferidas:**

<b>Nome dos candidatos (as)</b>
<b>CARLA ANDREIA BUSARELLO</b>
<b>DANIELA BEYER SPIESS LONGO</b>
<b>DENILSA FRANCO DOS SANTOS KLUG</b>
<b>EDILENE CRISTINA FACHINI FLORIANI</b>
<b>EMANUELLA LAISA ZANELLA</b>
<b>EURILENE MARIEL DA SILVA VICENZI</b>
<b>EVERTON OBERDAN A SILVA</b>
<b>JADER ELIAS PANINI</b>
<b>JANETE PROCHNOW LEITEMPERGHER</b>
<b>JOSEANE ANDREAZZA BORINELLI</b>
<b>LORESANE NOEMI MACHADO WILLRICH</b>
<b>LUIZ KOEHLER</b>
<b>MARCIA PEDRELLI</b>
<b>MARCIA REGINA MARCELINO</b>
<b>MARIA ANITA GONÇALVES DE JESUS GRANDE</b>
<b>MARLENE TAFNER</b>
<b>MILENE MENESTRINA</b>
<b>NEUSA MARIA BUSARELLO</b>
<b>PAULO CAMPESTRINI</b>
<b>ROSIMAR DA SILVA FREITAS</b>
<b>VILMAR RAFAEL OSTI</b>

**2. Das inscrições indeferidas**

## **2.1 – Não houve inscrições indeferidas.**

### **3. Das disposições finais.**

**3.1.** O candidato cuja inscrição for indeferida poderá interpor recurso, de forma escrita e fundamentada, no período 25 (vinte e cinco) e 26 (vinte e seis) de junho de 2019, das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 as 17 horas, na Sede Assistência Social, localizada a rua Sete setembro, 656 – bairro Divinéia - Rio Cedros/SC – (anexo ao Correios).

**3.2** Não será admitido o envio de recurso por meio digital (e-mail).

**3.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rio dos Cedros-SC.

Rio dos Cedros/SC, 24 de junho de 2019.

Tatiana Cristina Busarello Kisner  
Presidente do CMDCA